

Conselhos de Representantes*

Silvio Caccia Bava

Silvio Caccia Bava é sociólogo, coordenador executivo do Instituto Pólis e membro do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Publicado em: 22/10/2003

São Paulo é das últimas grandes cidades do mundo a descentralizar a gestão municipal. As Subprefeituras foram criadas pela Lei Municipal 13.339, de 1 de agosto de 2002. E ainda não terminou o prazo de 18 meses estimado pelo Executivo municipal para a formalização das estruturas organizacionais das 31 Subprefeituras criadas.

A nova Lei Orgânica do Município de São Paulo, aprovada em 1991, determinou a criação das Subprefeituras. Por que demoramos mais de 10 anos para tornar a descentralização uma realidade? Cabe também perguntar: o que foi descentralizado, se no Orçamento municipal de 2003 coube a elas apenas 12% do total?

E por que não foram criados até hoje os Conselhos de Representantes junto a cada Subprefeitura, como também determina a Lei Orgânica Municipal? Foram elaborados 5 projetos de lei propondo sua criação. Na atual sessão ordinária da Câmara Municipal um desses projetos — o proposto pela Mesa Diretora — está em 41º lugar na pauta, tendo já passado pelas Comissões de Política Urbana, de Justiça e da Administração Pública. Só falta ir a plenário para votação.

Há inclusive um Comitê Pró-Aprovação dos Conselhos de Representantes, composto por movimentos sociais, entidades, sindicatos, associações de bairro, movimentos religiosos etc., que organizou debates públicos, abaixo-assinados e colheu a opinião dos vereadores, perguntando se estes são a favor ou contra a criação dos Conselhos de Representantes. Dos 55 vereadores, o único que se manifestou contra foi Erasmo Dias; 37 foram a favor; 10 se declaram indecisos. Quorum mais que suficiente para sua aprovação.

O enigma do por quê estes Conselhos de Representantes não são criados se torna mais complexo quando sabemos que o Executivo municipal constituiu maioria na Câmara Municipal e aprovou temas politicamente muito mais controversos, como o IPTU progressivo — um avanço em termos de políticas redistributivas.

As resistências à criação dos Conselhos de Representantes precisam ser identificadas e transformadas em temas de debate público. Descentralizar e abrir-se à participação cidadã significa perda de governabilidade por parte do Executivo? Os Conselhos de Representantes das Subprefeituras concorrem ou disputam com os vereadores de São Paulo?

O conceito de governabilidade, na sua forma clássica, tal qual Samuel Huntington o enunciou em meados dos anos 70, é a capacidade do Governo controlar as demandas sociais e desarticular as pressões da sociedade sobre si. Este estilo de governabilidade é claramente

conservador, se propõe a desmontar a capacidade de pressão dos movimentos e entidades da sociedade civil para que tudo fique como está.

Um governo que se propõe a promover a justiça social e combater as desigualdades sociais precisa justamente do contrário. Precisa do apoio das entidades e movimentos para enfrentar os interesses conservadores e conseguir implementar as mudanças nas políticas públicas que seu projeto político anuncia. É essa participação que dá a força ao governo para que ele promova as rupturas com as formas tradicionais de governar e as políticas públicas que só favorecem as elites.

No esquema clientelista tradicional, o vereador assume a função de um despachante que, em troca do seu apoio ao governo, consegue melhorias para a sua região. Estes vêem os Conselhos de Representantes como concorrentes.

Nas lutas pela ampliação dos direitos e da cidadania, os vereadores são ligados e representam a movimentos e entidades. Sua participação pode se somar à dos Conselhos de Representantes e expressar um movimento ascendente de democratização das esferas públicas onde a democracia representativa e a democracia direta se combinam para exercer o controle social das políticas públicas e imprimir a elas uma orientação para as prioridades identificadas pela cidadania.

É compreensível que o malufismo tenha congelado os projetos de descentralização e participação. Ao PT e à Prefeitura de São Paulo cabem a iniciativa de implementá-los o quanto antes e em toda sua plenitude. Com a importância que terá São Paulo no quadro das disputas eleitorais do ano que vem, seu sucesso será uma referência para que políticas de descentralização e participação.

*Artigo originalmente publicado no *Diário de São Paulo* em 07 de outubro de 2003.